



PORTARIA Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente de carnaval no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo no CRT-RN nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 e 02 de março de 2022 (terça-feira e quarta-feira, respectivamente) em decorrência das festividades de carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Andrade
Presidente